

12.573.909/0001-18, FELVP00209512020, 30/10/2019; FELVP00388732020, 06/11/2019; TRANSPORTE E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, 23.247.872/0001-54, FELVP00190442020, 31/10/2019; FONSECA SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 10.474.192/0001-21, FELVP00209182020, 01/11/2019; BRACINZA COMERCIO DE RESIDUOS VEGETAIS EIRELI, 08.174.318/0001-09, FELVP00400592020, 31/10/2019; TRANSLEITE TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, 11.174.607/0001-04, FELVP00400732020, 03/11/2019; G M TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, 08.585.514/0001-68, FELVP00154002020, 02/11/2019; FELVP00382822020, 24/10/2019; FRECH TRANSPORTES EIRELI, 28.037.841/0001-92, FELVP00354802020, 09/10/2019; ALFA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 00.761.023/0011-90, FELVP00255602020, 09/10/2019; VALTERJUNIOR VIEIRA DA SILVA, 29.937.493/0001-72, FELVP00212002020, 15/11/2019; FRS TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI, 10.989.954/0001-22, FELVP00382262020, 09/10/2019; RODONOVA TRANSPORTES LTDA, 17.208.956/0001-86, FELVP00382962020, 01/11/2019; PETROLOG TRANSPORTES LTDA, 20.721.116/0001-27, FELVP00397792020, 14/11/2019; GREEN CARGO TRANSPORTES LTDA, 13.458.896/0001-07, FELVP00198232020, 03/10/2019; AVILAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 85.177.814/0002-30, FELVP00196782020, 22/10/2019; 1001 TRANSPORTES EIRELI, 30.715.917/0001-33, FELVP00416222020, 13/11/2019; EXPRESSO ALUMINIO ASSESSORIA, CONSULTORIA E TRANSPORTES LTDA, 26.181.051/0002-31, FELVP00201312020, 05/11/2019; ESTAPOSTES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 45.110.319/0005-31, FELVP00198492020, 23/10/2019; VBP GRANITOS E MARMORES EIRELI, 15.631.106/0001-60, FELVP00173132020, 07/11/2019; ALFA TRANSPORTES EIRELI, 82.110.818/0020-94, FELVP00182852020, 05/11/2019; CAMPOS VERDES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS EIRELI, 29.168.239/0001-57, FELVP00146412020, 03/10/2019; GEFCO LOGISTICA DO BRASIL LTDA, 03.094.658/0019-27, FELVP00202112020, 04/10/2019; ALT ENGENHARIA EIRELI, 12.995.779/0001-01, FELVP00417552020, 05/10/2019; A.R.P. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 09.111.271/0002-70, FELVP00417682020, 01/10/2019; TAMANINI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 31.048.448/0001-09, FELVP00418912020, 10/10/2019; ANTONIO INOCENCIO BEZERRA, 13.022.141/0001-57, FELVP00206092020, 06/11/2019; STL SOLUCOES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 26.465.482/0001-49, FELVP00210302020, 06/11/2019; JUCIMARA SANTANA SANTOS TRANSPORTADORA, 34.643.842/0001-83, FELVP00181362020, 06/11/2019; TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI, 00.020.682/0002-85, FELVP00418592020, 01/10/2019; GPS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 26.700.869/0001-32, FELVP00143302020, 20/11/2019; TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA, 03.831.403/0012-23, FELVP00219482020, 05/10/2019; CARGAS EXPRESSAS SAO JUDAS LTDA, 03.171.000/0001-42, FELVP00273142020, 02/11/2019; TR LOG EIRELI, 22.045.094/0001-58, FELVP00252122020, 16/10/2019; AVANT TIME TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 13.298.052/0001-38, FELVP00440962020, 28/10/2019; TRANSUNISAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 05.914.220/0001-44, FELVP00193562020, 24/10/2019; TRANSPORTADORA PRIMEIRA DO NORDESTE LTDA, 15.129.315/0007-04, FELVP00211302020, 12/11/2019; RODOPENHA RIO EIRELI, 30.900.574/0001-87, FELVP00204922020, 06/11/2019; TRANSHENRY TRANSPORTES LTDA, 07.102.721/0003-13, FELVP00465482020, 03/10/2019; VALC TRANSPORTES EIRELI, 31.472.468/0001-02, FELVP00170632020, 04/11/2019; C. R. L. PESSINI - PONTOSUL, 09.688.089/0001-03, FELVP00247122020, 02/10/2019; BIGUI MOVEIS SOB MEDIDAS LTDA, 15.308.823/0001-56, FELVP00436032020, 24/10/2019; C B DE MEDEIROS TRANSPORTES, 32.922.190/0001-90, FELVP00188892020, 12/11/2019; R FERNANDES COSTA MENEZES EIRELI, 26.221.905/0001-85, FELVP00176262020, 09/10/2019; RODOMACRE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 20.194.366/0001-56, FELVP00160802020, 04/10/2019; W R TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 08.241.215/0001-06, FELVP00455382020, 05/10/2019; GISLAINE LEANDRO VIDALETI TRANSPORTES, 13.372.168/0001-70, FELVP00382712020, 17/10/2019; EDNILSON VANO, 28.002.513/0001-50, FELVP00169952020, 04/11/2019; COMERCIAL GJ EIRELI, 31.634.212/0001-54, FELVP00256732020, 01/11/2019; FELVP00193202020, 03/10/2019; MACAE EXPRESS TRANSPORTES LTDA, 39.690.995/0001-03, FELVP00230042020, 05/10/2019; FJA LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI, 17.974.229/0001-20, FELVP00208512020, 06/10/2019; TRANSFEL TRANSPORTES EIRELI, 84.893.684/0001-98, FELVP00416662020, 04/10/2019; FELVP00493372020, 12/11/2019; WINDLOG AGENCIAMENTO E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, 20.989.498/0001-74, FELVP00199492020, 14/10/2019; FABIO RICARDO MORAIS, 07.526.876/0001-15, FELVP00197092020, 04/11/2019; FELVP00183832020, 06/10/2019; BORGES SILVA TRANSPORTADORA LTDA, 28.036.723/0001-60, FELVP00492882020, 08/11/2019; RG LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, 10.213.051/0017-12, FELVP00174342020, 02/11/2019; FRIBON TRANSPORTES LTDA, 10.280.806/0012-97, FELVP00254112020, 13/10/2019; TRANSPORTES NATAL LTDA, 78.881.414/0006-79, FELVP00266352020, 01/11/2019; NOVA UNIAO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI, 08.168.884/0002-80, FELVP00160172020, 11/10/2019.

PRISCILA DE ANDRADE PEREIRA
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio
à Jari - GEAUT/SUFIS/ANTT

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa-Substituto da Agência Nacional de Transportes Terrestres, intima a empresa DALLAS SERVIÇOS EM GERAL EIRELI LTDA. - CNPJ: 08.885.182/0001-37 a apresentar defesa prévia em processo de apuração de irregularidade n. 50500.607033/2017-62. Sanção administrativa aplicável: impedimento de licitar e contratar com a União, por 01 (um) ano nos termos do item 19.3.2 do Edital de Pregão Eletrônico 33/2017, artigo 1º III b) e d) da Deliberação 253/2006 ANTT, artigos 7º da Lei 10.520/2002 e 28 do Decreto n. 5.450, de 2005 e itens 19.1.3 a 19.1.5 do edital. Multa no valor de R\$ 7.335,49 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) equivalente a 10% do valor estimado da contratação, com base no § 2º da Deliberação 253/2006, item 19.3.1 e 19.4 do edital. Prazo: 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

ANDRÉ LUÍS BUSS

AVISO DE PENALIDADE

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, decidiu, no bojo do processo administrativo n. 50501.306593/2018-80, em que foram assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicar à empresa SERVAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 09.212.665/0001-33) a sanção administrativa de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração (ANTT), com fundamento legal no art. 87, III da Lei 8.666/93, pelo período de 13/10/2020 a 13/04/2021.

ANDRÉ LUIS BUSS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 352/2013.
Nº Processo: 50600018582201312.
PREGÃO SISPP Nº 833/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08156424000151. Contratado : MAIA MELO ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Aumento de Valor em Função da Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 352/2013. Valor de R\$ 1.175.397,27 para dar suporte financeiro ao contrato, elevando seu valor a PI de R\$ 5.817.917,96 para R\$ 6.993.315,23. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. I, §2º, art. 58, inc. I, art. 65, inc. I. Data de Assinatura: 09/11/2020.

(SICON - 11/11/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 759/2018.
Nº Processo: 50600005543200979.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 607/2009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 38743357000132. Contratado : STRATA ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação de Prazo com Reflexo Financeiro e Adequação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato PP 759/2018. Prorrogação da vigência por mais 180 dias. Reflexo financeiro no valor de R\$ 178.233,80, passando o valor PI+R para R\$ 5.960.045,19. Gestor: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor da DPP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. I, §1º, inc. II, §2º. Vigência: 25/10/2020 a 23/04/2021. Data de Assinatura: 21/10/2020.

(SICON - 11/11/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 354/2020

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe, o Resultado Final de Julgamento, conforme descrito: Empresa Vencedora: GRUPO 01- H.M. DE ALMEIDA EIRELI, com o valor de R\$ 40.915,67 (quarenta mil, novecentos e quinze reais e sessenta e sete reais). Cópia da Ata poderá ser obtida nos sítios www.dnit.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

LUANA DA SILVA GAMA MARQUES
Pregoeira

(SIDECE - 11/11/2020) 393003-39252-2020NE800661

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 218/2020-00 - UASG 393003

No Aviso de Homologação e Adjudicação, publicado no DOU de 11 de novembro de 2020 Seção 3 Página 101,

Onde se lê: Com base na documentação acostada nos autos do processo n.º 50600.007699/2018-85, referente ao RDC nº 218/2020-00 e decorrido o prazo recursal, homologo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Artigo 28, Inciso IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais.Vencedor: Lote 01 - SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, pelo menor valor R\$ 15.507.001,73 (quinze milhões, quinhentos e sete mil, um real e setenta e três centavos). Lote 02 - SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, pelo menor valor de R\$ 15.825.282,37 (quinze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Lote 03 - SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, pelo menor valor de R\$ 15.181.262,81 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). Lote 04 - PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA, pelo menor valor de R\$ 15.995.011,91 (quinze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, onze reais e noventa e um centavos) e Lote 05 - PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA, pelo menor valor de R\$ 14.773.598,78 (quatorze milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

Leia-se: Com base na documentação acostada nos autos do processo n.º 50600.007699/2018-85, referente ao RDC nº 218/2020-00 e decorrido o prazo recursal, homologo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Artigo 28, Inciso IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais.Vencedor: Lote 01 - Consórcio SSM-HOUER, pelo menor valor R\$ 15.507.001,73 (quinze milhões, quinhentos e sete mil, um real e setenta e três centavos). Lote 02 - Consórcio SSM-HOUER, pelo menor valor de R\$ 15.825.282,3696 (quinze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Lote 03 - Consórcio SSM-HOUER, pelo menor valor de R\$ 15.181.262,81 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). Lote 04 - PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA, pelo menor valor de R\$ 15.995.011,91 (quinze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, onze reais e noventa e um centavos) e Lote 05 - PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA, pelo menor valor de R\$ 14.773.598,7787 (quatorze milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças
Substituta

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 216/2020-00 - UASG 393003

No Aviso de Homologação e Adjudicação, publicado no DOU de 11 de novembro de 2020 Seção 3 Página 101, onde se lê: Com base na documentação acostada nos autos do processo n.º 50600.037876/2014-24, referente ao RDC n.º 0216/2020-00, e decorrido o prazo recursal, homologo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Artigo 28, Inciso IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Vencedor: TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA, pelo menor valor de R\$ 165.774.950,00 (cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Leia-se: Com base na documentação acostada nos autos do processo n.º 50600.037876/2014-24, referente ao RDC n.º 0216/2020-00, e decorrido o prazo recursal, homologo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Artigo 28, Inciso IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Vencedor: CONSÓRCIO TECON - ARDO - RC, pelo menor valor de R\$ 165.774.950,00 (cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 688/2020 - UASG 393027

Nº Processo: 50605000409202047.
PREGÃO SISPP Nº 332/2020. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 28133075000160. Contratado : EQUITECH SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS-PARA ESCRITORIOS EIRE. Objeto: Contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, e a Equitech Soluções em Equipamentos para Escritórios Eireli. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. IN SEGES/MPDG 5 de 26 de maio de 2017. Vigência: 16/11/2020 a 16/11/2021. Valor Total: R\$135.579,20. Fonte: 144000000 - 2020NE800120. Data de Assinatura: 10/11/2020.

(SICON - 11/11/2020)

